



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL - CCA

PROTOCOLO Nº 693/2021

O Município de São João do Oeste/SC, em parceria técnica com o **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER**, em resposta ao requerimento, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 140/2011, Lei Estadual nº 14.675, de 13 de abril de 2009, Lei Complementar Municipal nº 031, de 05 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 121 e 122, de 07 de outubro de 2019 e Resolução CONSEMA nº 160, de 06 de dezembro de 2019, com base no **Protocolo nº 693/2021** do CONDER, concede a presente **CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL – CCA** à:

EMPREENDEDOR:

NOME: RUBEN GRASEL

ENDEREÇO: LINHA BEATO ROQUE

BAIRRO: INTERIOR

CEP: 89897-000

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO OESTE

ESTADO: SC

CNPJ/CPF: 196.071.059-15

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE (atividade constante nas Resoluções CONSEMA nº 98 e 99/2017)

33.13.00 – RESERVATÓRIOS ARTIFICIAIS PARA USOS MÚLTIPLOS QUE NÃO DECORRAM DE BARRAMENTO OU REPRESAMENTO DE CURSOS D'ÁGUA NATURAIS – (LIMPEZA DE RESERVATÓRIO ARTIFICIAL – 0,70 ha)

LOCALIZADA EM:

ENDEREÇO: LINHA BEATO ROQUE

BAIRRO: INTERIOR

CEP: 89897-000

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO OESTE

ESTADO: SC

LOTE Nº: 2 e 3

MATRÍCULA NO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPIRANGA: 11.310

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude: 27°03'05.5"S – Longitude: 53°36'21.8"W

A atividade descrita acima integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resoluções CONSEMA nº 98/2017 e 99/2017 com suas alterações, para o qual apresentou **Declaração de Conformidade Ambiental**, onde declara expressamente que, na data da emissão, o empreendimento ou atividade está localizado de acordo com a legislação ambiental e florestal vigente, não está situado em área de preservação permanente e que trata de forma adequada seus efluentes atmosféricos, líquidos e resíduos sólidos, sendo a mencionada declaração acompanhada de documentos de responsabilidade técnica do respectivo conselho de classe (ART, AFT, outros).

A presente declaração foi emitida sem rasura e/ou colagem sendo vinculada exclusivamente à atividade acima referenciada, constante do pedido que instruiu o processo protocolado e é **válida até 21/05/2022**.

LOCAL, DATA E ASSINATURA:

São João do Oeste/SC, 24 de maio de 2021.

ROBERTO PAULO RAMBO
Agente Administrativo

PEDRO CANÍSIO HEBERLE
Engenheiro Agrônomo – CREA/SC 051817-0





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C13E-2B93-BE4E-0CF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO PAULO RAMBO (CPF 027.944.399-44) em 24/05/2021 08:12:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PEDRO CANÍSIO HEBERLE (CPF 950.675.409-82) em 24/05/2021 08:31:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://conder.1doc.com.br/verificacao/C13E-2B93-BE4E-0CF8>